



RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o reajuste do valor da Bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.486.893-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o reajuste da bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Único. O impacto decorrente do reajuste não implicará em suplementação orçamentária na unidade Reitoria.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)